



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 133, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

**“Contrata Servidora para a Função que Específica.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 45/2024 do Departamento de Educação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição da servidora Sra. Michele Augusta Marques Aurélio, que entrará em licença sem remuneração;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023;

**RESOLVE:**

**CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023, a Sra. **LUANA PRISCILA RAMOS NEVES**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º. 45.\*\*\*.\*\*\*-0 SSP/SP, C.P.F. n.º 354.\*\*\*.\*\*\*.-04, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza), junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 11/03/2024 à 10/09/2024, percebendo remuneração de acordo com a referência 02 da Lei Municipal nº 1.739, de 25 de Janeiro de 2.024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de março de 2024.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 07 de março de 2024.  
/mg.